ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 082/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

CONTRATA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. N° 04 e 05/1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR **em caráter temporário**, com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo, essas contratações são justificadas devido à falta de servidores no Quadro permanente de Pessoal no Município e pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais no Município.

SERVIDOR	CARGO	PERIODO DE CONTRATACAO
1. EDILZA APARECIDA CRISTALDO DE FRANCO ROSA	PROFESSOR I -40 HORAS	04/03/2026
2. TERESINHA APARECIDA LAZARIS	PROFESSOR I -40 HORAS	04/03/2026
3. LEIRIANE SOUSA LEAL RODRIGUES	PROFESSOR II -40 HORAS	02/03/2026
4. GABRIEL JOSE BERGONSI	PROFESSOR II -40 HORAS	02/03/2026
5. LUANA MOREIRA DOS SANTOS DOMINGUES	PROFESSOR II -40 HORAS	03/03/2026
6. PATRICIA ISABEL	PROFESSOR II -40 HORAS	02/03/2026
7. DANIELI ANTUNES ABRAO	MOTORISTA I VEIC LEVE	18/02/2026 A 18/02/2027
8. BRUNA WEISS	FARMACEUTICO ESF	10/03/2026 A 10/03/2027
9. SIMONEI TRAMONTINI	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2026 A 02/03/2027

(*) O prazo das contratações desses servidores, numerados de 01 a 06 nesta Portaria a **data fim em 18/12/2026 ou até a convocação e ingresso dos aprovados em concurso público, o que vier antes**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 05 de MARÇO de 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças